



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/PA  
Diretoria de Recursos Hídricos - DIREH

Outorga

Nº.: 1192/2013

VALIDADE ATÉ: 20/11/2017

PROCESSO Nº.: 2013/0000022550

DATA DO PROTOCOLO: 16/07/2013

A **Secretaria de Estado de Meio Ambiente**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 6.381, de 25 de julho de 2001, e em conformidade com a Resolução nº 003, de 03 de setembro de 2008, concede a presente Outorga de direito de uso dos recursos hídricos ao empreendimento abaixo discriminado.

NOME / RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO:

VALE S.A

PORTE:

A - III

ENDEREÇO:

Estrada de Ferro Carajás, Pátio de Cruz, s/nº. Bairro: Interior - Marabá - PA

MUNICÍPIO:

Marabá

CEP:

68508-970

INSC. ESTADUAL

15-123634-8

CNPJ/CPF:

33.592.510/0426-63

TIPOLOGIA OUTORGADA:

Obra de interferência direta no curso de água;

A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE ABAIXO DESCRITA:

Construção de 4 pontes: P3 (INÍCIO: 5°15'35,80"S/48°59'36,10"W FIM: 5°15'37,60"S/48°59'39,62"W) extensão 129,99m; P4 (INÍCIO: 5°26'30,17"S/49°08'12,28"W FIM: 5°26'33,37"S/49°08'16,08"W) extensão 153,70m; P5 (INÍCIO: 5°34'16,09"S/49°14'32,47"W FIM: 5°34'20,67"S/49°14'37,46"W) extensão 208,58m e P8 (INÍCIO: 5°51'51,59"S/49°48'23,19"W FIM: 5°51'55,41"S/49°48'23,41"W) extensão 117,50m. A finalidade é para expansão da Estrada Ferro Carajás (EFC) com a ampliação das obras que compõem a infraestrutura.

OBRIGAÇÕES:

- Quaisquer modificações nas características da outorga deverão ser previamente comunicadas a esta Secretaria, pelo requerente, para efeito de análise e verificação quanto ao deferimento da alteração proposta;
- Caso haja condicionantes, dar cumprimento as mesmas conforme disposto no verso deste documento;
- Este documento não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.
- Não lançar nem deixar no leito do manancial qualquer corpo estranho após cada intervenção.

LOCAL E DATA:

Belém - PA, 21 de novembro de 2013

Veronica Jussara Costa Bittencourt  
Diretoria de Recursos Hídricos - DIREH

Luciene Mota de Leão Chaves  
Coordenadoria de Regulação - COR

Verônica Jussara C. Bittencourt  
Diretora de Recursos Hídricos  
Mat.: 57175416/1  
SEMA/PA

Luciene Chaves  
Coordenadora de Regulação  
COR/DIREH